

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta Categoria “A”
CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRELMDNCM005

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 15 DE MARÇO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/013.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ELETROMIDIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 09.347.516/0001-81 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única (“Notas Comerciais Escriturais”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 20 de março de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de:

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

A Emissão foi composta por série única, sendo 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais remuneradas à Taxa DI (conforme definido no Termo de Emissão), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido no Termo de Emissão), sendo todas elas escrituradas pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-

Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	1	50.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	50.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Eletromídia S.A." ("**Anúncio de Encerramento**") que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromídia S.A." ("**Termo de Emissão**").

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 21 de março de 2023.



Coordenador Líder

